

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho  
Secretaria de Auditoria**

**Resumo de Auditoria**

**Avaliação da gestão de segurança da  
informação na Justiça do Trabalho de 1º e  
2º graus**

**Equipe de Auditores:** André Luiz Ribeiro Vitorino  
Fernanda Brant de Moraes Londe  
Rafael Almeida de Paula

**Supervisão:** Rilson Ramos de Lima (Secretário de  
Auditoria do CSJT)

**SETEMBRO/2022**

## RESUMO

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do CSJT para o exercício de 2022, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SECAUDI n° 101/2021, realizou-se ação coordenada de auditoria para avaliação da gestão de segurança da informação nos Tribunais Regionais do Trabalho.

A coordenação da auditoria ficou sob a responsabilidade desta Secretaria, a quem coube a consolidação dos resultados apurados pelas Unidades de Auditoria dos TRTs, estas responsáveis pela aplicação dos testes nos respectivos órgãos.

Para o planejamento desta ação coordenada foi criado um grupo de planejamento, composto pelos servidores da Seção de Auditoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SAGTIC) da SECAUDI/CSJT e representantes das unidades de auditoria dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 8ª e 18ª Regiões, indicados pelo Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-JT, todos com formação na área de tecnologia da informação.

Esse grupo de planejamento ficou responsável pela elaboração da matriz de planejamento<sup>1</sup> desta ação coordenada, pela validação dos procedimentos elaborados e atuaram como facilitadores, dando suporte e apoio aos demais TRTs na execução da auditoria.

A fase de execução teve início com a apresentação da matriz de planejamento e dos outros artefatos previstos na ação coordenada aos demais Tribunais Regionais do Trabalho por meio de videoconferências.

Uma vez que a ação coordenada foi apresentada e as dúvidas iniciais sanadas, cada tribunal seguiu seu próprio processo de trabalho para a consecução da auditoria, contando

---

<sup>1</sup> Documento que orienta os trabalhos da auditoria, reúne os objetivos a serem alcançados, as questões de auditoria a serem respondidas e os procedimentos que devem ser realizados.

com o apoio da equipe de facilitadores durante toda a fase de execução, cujos resultados foram encaminhados ao CSJT.

No âmbito dessa avaliação, examinaram-se questões relacionadas ao processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação e ao programa de gestão de continuidade dos serviços essenciais de TIC, abrangendo a definição e a implantação dessas práticas nos Tribunais Regionais do Trabalho, com foco na avaliação da conformidade com os normativos pertinentes e da adoção das melhores práticas aplicáveis.

Como resultado, identificaram-se falhas na definição ou no estabelecimento dessas práticas, para as quais foram propostas medidas corretivas.

Nesse contexto, as propostas de encaminhamento relativas ao aprimoramento da gestão de segurança da informação nos Tribunais Regionais do Trabalho buscaram contribuir para a eficiência e eficácia dos sistemas de gestão de segurança da informação instituídos nos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Outro relevante resultado deste trabalho foi a identificação de tribunais de referência na gestão de segurança da informação, que poderão contribuir e auxiliar os tribunais que encontram dificuldades na definição e/ou estabelecimento das práticas aqui avaliadas.

Por último, impende ressaltar que foram identificadas falhas no quadro de pessoal das unidades de auditoria em alguns tribunais, no tocante à disponibilidade de auditores com formação em TIC, fato que pode comprometer a realização de trabalhos de avaliação da governança e gestão de TIC, cujas propostas de encaminhamento visam contribuir com a governança corporativa dos tribunais.

De todo exposto, ressalta-se que os benefícios decorrentes dessa auditoria foram qualitativos,

correspondentes à construção de uma visão executiva acerca da gestão de segurança da informação no âmbito da Justiça do Trabalho, ao aperfeiçoamento das gestões administrativas dos órgãos de 1º e 2º graus da JT e à mitigação dos riscos organizacionais.